



DECRETO NÚMERO 7372 DE 30 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7314/2020, e inicia contagem de prazo para conclusão do processo eletivo para nova composição do Conselho Municipal de Educação - CME”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o Decreto nº 7310, de 19 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Ubatuba em razão do risco de pandemia do novo COVID19; e suspende reuniões/eventos de cunho político ou de qualquer natureza;

Considerando o Decreto nº 7314/2020, que prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação enquanto perdurar a situação de emergência no município;

Considerando que serão realizadas reuniões apenas de forma on-line para cumprimento das demandas do Conselho Municipal de Educação - CME;

Considerando a necessidade de concluir o processo eletivo e nomeação dos membros da nova composição do Conselho, conforme as Leis nºs 1640/1997 e 3546/2012, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, decreto nº 2858/1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 7314/2020 que prorrogava, em caráter excepcional, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º A partir da data de publicação deste Decreto, inicia-se a contagem de prazo de 30 dias corridos para conclusão dos processos necessários para posse dos novos membros, dando nova composição ao Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de junho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SME/srpb